

NOTA EXPLICATIVA

EXPOSIÇÃO PRESENCIAL – MOSTRA ESTUDANTIL DE ARTE 2026

Tema: “Cores que Gritam: Dignidade, Respeito e Voz”

A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente, por meio da Comissão Organizadora da Mostra Estudantil de Arte 2026, apresenta às instituições de ensino participantes as orientações referentes à exposição pública presencial das pinturas em tela, em conformidade com o disposto no item 15.5.1 do Edital nº 09/2026/Rede de Frente, com redação dada pela Errata nº 02/2026.

A exposição presencial será realizada no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2026, no Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão, situado na Avenida Antônio Paulo da Costa Bilego, Jardim Mariano, Barra do Garças-MT.

A abertura oficial da exposição ocorrerá no **dia 28 de setembro de 2026, às 19h00**, ocasião em que serão apresentadas ao público as telas produzidas durante a Mostra Estudantil de Arte 2026.

1. Transporte e entrega das telas

Conforme previsto no item 15.5.1 do Edital, a responsabilidade pelo transporte das telas será de cada instituição de ensino participante.

Para possibilitar a organização e montagem da exposição, as escolas receberão, via telefone, as orientações da Mestre de Cerimônia da Mostra Estudantil de Arte 2026, Cláudia Carvalho Queiroz, quanto à data e ao horário específicos para entrega das telas no Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão.

As instituições deverão observar as orientações recebidas, de modo a garantir que todas as telas estejam disponíveis em tempo hábil para a montagem e organização da exposição.

2. Participação dos profissionais na abertura

Conforme estabelecido no Edital, os **profissionais indicados no formulário de inscrição das salas/turmas** deverão estar presentes na **abertura oficial da exposição, no dia 28 de setembro, às 19h00**.

A presença desses profissionais tem como finalidade acompanhar a **exibição e divulgação das telas produzidas durante a Mostra Estudantil de Arte 2026**, contribuindo para a valorização do trabalho desenvolvido pelas instituições de ensino, pelos profissionais e pelos estudantes participantes.

3. Participação dos estudantes

Além dos profissionais indicados no formulário de inscrição, cada instituição de ensino deverá selecionar 03 (três) estudantes para representá-la durante a abertura oficial da exposição.

A participação dos estudantes terá como finalidade acompanhar a exposição e contribuir com a apresentação e divulgação das obras de sua respectiva instituição de ensino, especialmente por meio do fornecimento de informações aos visitantes sobre as telas produzidas, sua temática e o processo de elaboração das obras.

As instituições de ensino deverão repassar aos estudantes selecionados e, quando necessário, aos seus responsáveis legais, todas as informações referentes à participação no evento, especialmente quanto à data, horário e local da abertura da exposição, bem como orientar os estudantes quanto à sua participação durante o evento.

No caso de estudantes menores de idade, cada estudante poderá ser acompanhado por apenas 01 (um) responsável legal, que deverá permanecer responsável pelo acompanhamento do estudante durante sua participação no evento.

4. Responsabilidade pelas obras durante a exposição

Após a realização da abertura e a organização das telas no espaço expositivo, os profissionais do Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão ficarão responsáveis pela guarda e manutenção das obras durante o período da exposição.

A exposição permanecerá aberta ao público até o dia 03 de outubro de 2026.

Durante esse período, as telas permanecerão sob os cuidados dos profissionais responsáveis pelo Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão.

5. Retirada e transporte das telas após o encerramento

As telas deverão ser retiradas do Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão no dia 05 de outubro de 2026, cabendo a cada instituição de ensino participante providenciar a retirada e o transporte das respectivas obras, responsabilizando-se pelo retorno das telas à sua instituição de origem.

Os horários e demais orientações para a retirada das telas serão informados previamente às instituições de ensino pela Mestre de Cerimônia da Mostra Estudantil de Arte 2026, Cláudia Carvalho Queiroz.

As instituições deverão observar rigorosamente as orientações recebidas, a fim de garantir a retirada das telas dentro do período estabelecido.

6. Disposições finais

A participação das instituições de ensino na exposição presencial implica ciência e concordância com as orientações estabelecidas nesta Nota Explicativa, sem prejuízo das demais disposições previstas no Edital nº 09/2026/Rede de Frente e em sua Errata nº 02/2026.

A Comissão Organizadora reforça que a exposição presencial tem como objetivo dar visibilidade às produções artísticas desenvolvidas durante a Mostra Estudantil de Arte 2026, valorizando o trabalho realizado pela comunidade escolar e possibilitando a divulgação das telas junto à comunidade, aos visitantes e ao público em geral, contribuindo para o reconhecimento do protagonismo dos estudantes, dos profissionais da educação e das instituições de ensino participantes, bem como para a ampliação do debate sobre o tema “Cores que Gritam: Dignidade, Respeito e Voz”.

Barra do Garças-MT, 26 de agosto de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
MOSTRA ESTUDANTIL DE ARTE 2026
REDE DE FRENTE**

